



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201605199

Código MEC: 1350323

Código da Avaliação: 129994

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

55124 - Campus Três Lagoas - Rua Antônio Estevão Leal, S/N Jardim das Paineiras. Três Lagoas - MS.
CEP:79641-162

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 30/11/2016 11:48:50

Período de Visita: 01/03/2017 a 04/03/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Luciano Mathias Doll (00745256970)

Claudio Fico Fonseca (02174293781) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), inscrita no CNPJ 10.673.078/0001-20, com Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, é uma autarquia pública federal, vinculada ao MEC; criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, mediante a integração da escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Sua reitoria está em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, localizada, em sede própria, na Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP: 79021-000. O IFMS é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica.

Conforme o PDI 2014-2018, o perfil do instituto "está ancorado em uma base de conhecimentos, científicos e tecnológicos, em princípios contemporâneos de relacionamento interpessoal, comunicação oral, pensamento crítico e racional, capacidade para resolver problemas de ordem técnica, capacidade criativa e inovadora, capacidade de gestão e visão estratégica em operações dos diferentes campos de atuação" dos cursos ofertados. Sua missão é: "Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional."

Mato Grosso do Sul é o 21º estado mais populoso do Brasil, enquanto Três Lagoas é a terceira cidade mais populosa e está localizada na região leste do estado. Apesar da vocação para a pecuária, recentemente Três Lagoas mudou seu foco para o desenvolvimento da indústria. Devido à sua localização geográfica, à disposição de energia, água, matéria-prima e mão de obra, a cidade passa por uma fase de transição econômica e rápida industrialização. Tais características justificam a necessidade de profissionais capacitados para atuar na área de Tecnologia da Informação, que está inserida em todos os segmentos do setor produtivo, além de se encontrar em contínuo e acelerado crescimento.

Mediante a integração das duas escolas técnicas criadas anteriormente no Estado e a transformação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, surgiu inicialmente os campus de Campo Grande e Nova Andradina. A segunda fase de

Instituição:

expansão da Rede Federal contemplou o IFMS com outros cinco campus, nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. O início do funcionamento dos cursos presenciais em Campo Grande ocorreu com a Portaria do MEC nº 79, de 28 de janeiro de 2011, que, em espaços provisórios, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio e de graduação, além da ampliação de cursos na EAD, inclusive em polos localizados em outros municípios. Nesse processo de implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O novo campus de Três Lagoas foi inaugurado em 12/05/2014 e conta com dois blocos de dois pavimentos, um para administração e biblioteca, outro para ensino, além de dois blocos térreos, um para laboratórios e auditório e outro para o hotel tecnológico (incubadora), somando um total de 6.686,00 m².

A terceira fase de expansão da Rede Federal prevê a implantação de mais de três campi nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí. O IFMS de Três lagoas oferta cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequente, cursos técnicos a distância, cursos de graduação, tanto de tecnologia quanto de bacharelado, e curso de pós-graduação. Ainda, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul organiza seu regimento de extensão e pesquisa ofertando projetos de extensão tecnológica e pesquisa nas diferentes modalidades de ensino.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), na modalidade presencial, na Rua Ângelo Melão, nº 790, Três Lagoas – MS, CEP: 79641-162. A mantenedora é o próprio Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O início de funcionamento do curso se deu no primeiro semestre de 2015 por meio da Resolução nº 032/2014, de 01 de novembro de 2014, com 80 vagas anuais autorizadas e distribuídas em 40 vagas semestrais em turmas no período noturno.

Desde 2015, o IFMS de Três Lagoas oferta o curso apenas no período noturno com ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). A carga horária inserida no sistema e-mec é de 2560 horas relógio: disciplinas obrigatórias 2010 horas relógio; Estágio Supervisionado 240 horas relógio; Atividade Complementares 150 horas relógio; Trabalho de conclusão de curso 160 horas relógio. São 40 disciplinas, sendo 4 eletivas. A disciplina de Libras está incluída como eletiva.

O curso possui integralização mínima de 6 semestres (3 anos) e máxima de 12 meses (6 anos).

Hoje 79 alunos estão regularmente matriculados.

O Coordenador do curso, professor Douglas Francisquini Toledo é Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), está aproximadamente 1,7 ano na IES (desde de 18 de agosto de 2015) e há quase 1 ano como coordenador (Portaria nº 771 de 11 de abril de 2016); conta com 15h semanais de apoio às atividades de coordenação. O NDE é constituído pelos seguintes docentes, com as respectivas titulações e regime de trabalho: Douglas Francisquini Toledo (como presidente), mestre e dedicação exclusiva, Pedro Henrique de Araújo Siqueira, mestre e dedicação exclusiva, Rogério Alves dos Santos Antoniassi, especialista e dedicação exclusiva, Elisangela Citro Turci, mestre e dedicação exclusiva, Jales Lúcio de Andrade Júnior, especialista e dedicação exclusiva, Michela Mitiko Kato Meneses de Souza (como suplente), mestre e dedicação exclusiva. A comissão se reúne ordinariamente em duas reuniões semestrais. O curso possui, junto a IES, um Hotel Tecnológico para incubar ideias inovadoras.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora constituída pelos professores Luciano Mathias Doll e Claudio Fico Fonseca (Coordenador) foi designada pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) através do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 09 de dezembro de 2016, para a realização da avaliação número 129994. Ato regulatório: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, com número de processo 201605199. A visita de avaliação in loco foi realizada no período de 01/03/2017 a 04/03/2017.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, Três Lagoas, não apresentou divergência entre os endereços de visita in loco. Os procedimentos de análise consideraram, além da visita In loco realizada pela Comissão, a leitura preliminar dos documentos apensados pela IES no sistema e-mec. Além disso, a Comissão de Avaliação se baseou, em sua avaliação, na análise documental do Despacho Saneador, nos relatórios de Auto Avaliação da IES, nas pastas documentais de todos os docentes que estão com termos de compromisso com o curso assinados, e no confronto de tais dados com os relatos obtidos em reuniões realizadas com dirigentes da IES, corpo docente, Comissão Própria de Avaliação (CPA), e o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

A Comissão enviou à Instituição sugestão de agenda para o desenvolvimento das atividades de avaliação para fins de autorização do Curso. Na Instituição, a Comissão reuniu-se com representantes da Direção, com o Coordenador do Curso, com os membros do NDE, com o corpo docente, corpo discente e com representantes da CPA. Foram realizadas visitas às instalações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, Três Lagoas. A Instituição, ao longo do trabalho, disponibilizou os documentos necessários às atividades da Comissão de Avaliação, bem como contribuiu positivamente para a realização de reuniões específicas, visando obter esclarecimentos de questões relevantes referentes às três dimensões avaliadas.

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão, atendendo às normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-mec. Desta forma, os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ambos dentro do prazo de validade.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|--------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Alan Rodrigo Antunes | Mestrado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| ANDREZA CARUBELLI SAPATA | Mestrado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|----------------------|---|
| APIO CARNIELO E SILVA | Mestrado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO | Mestrado | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| Edson Italo Mainardi Junior | Doutorado | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| Eduardo Hiroshi Nakamura | Especialização | Integral | Estatutário | 4 Mês(es) |
| Elisangela Citro Turci | Mestrado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| EVANDRO ROGERIO ROCHA | Mestrado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| Habib Asseiss Neto | Mestrado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR | Especialização | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| Joel Marcelo Becker | Mestrado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| JOSE ROBERTO CAMPOS | Mestrado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| Maraisa da Silva Guerra | Especialização | Integral | Estatutário | 4 Mês(es) |
| MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| Nair Rodrigues de Souza | Doutorado | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | 0 Mês(es) |
| SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| THIAGO INACIO BARROS LOPES | Doutorado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.1. Contexto educacional 4
- Justificativa para conceito 4:** O contexto educacional apresentado através de seu PPC caracteriza bem a percepção e a dinâmica imposta pela IES, bem como seus objetos, missão, visão. A preocupação com a empregabilidade é bem percebida com um dos grandes desafios e diferenciais. Da mesma forma o crescimento da região vai ao encontro dos desafios da IES. A IES fomenta muito bem as demandas econômicas, sociais, políticas e ambientais através de programas e projetos específicos.
- 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4
- Justificativa para conceito 4:** Ressalto o relato abaixo: O IFMS oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos estudantes, visando os desempenhos técnico, humano e político. Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional se encontram as atividades complementares que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática; programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino e trabalho e integre teoria e prática, adotando princípios da educação adequados ao "ser trabalhador" como "ser aprendiz". Isso caracteriza o compromisso estabelecido. Da mesma forma o PPC está muito bem alinhado com as novas características do novo PDI inserido.
- 1.3. Objetivos do curso 4
- Justificativa para conceito 4:** Os objetivos apresentados estão em consonância com um padrão diferenciado de qualidade. Com o que se apresenta percebe-se que a coerência está muito bem implementada em relação aos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- 1.4. Perfil profissional do egresso 4
- Justificativa para conceito 4:** Percebe-se que os perfis expressados ressaltam muito bem as características esperadas e trabalhadas para o egresso.
- 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4
- Justificativa para conceito 4:** Contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Percebeu-se uma forte interação com o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, validando as colocações acima. Através do uso dos laboratórios, os alunos fortalecem a prática, bem como a extensão e a iniciação científica.
- 1.6. Conteúdos curriculares 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Entende-se que há uma integração dos conteúdos curriculares com as bibliografias apresentadas in loco. Da mesma forma, há departamento no IFMS que trata especificamente das questões dos direitos humanos, o NUGED. O IFMS também promove através das disciplinas de computador e sociedade e empreendedorismo estão voltadas para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia

5

Justificativa para conceito 5: As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Com base destaque o texto abordado que pode ser confrontado junto aos docentes e a coordenação do curso: - Elaboração do Plano de Ensino para definição de objetivos, procedimentos e formas da avaliação dos conteúdos previstos na ementa da disciplina; - Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos; - Problematização do conhecimento, buscando confirmação em diferentes fontes e solução de problemas; - Contextualização dos conhecimentos sistematizados, relacionando-os com sua aplicabilidade no mundo real e valorizando as experiências dos discentes, sem perder de vista também a construção do conhecimento; - Promoção da integração dos saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade, expressos tanto na forma de trabalhos previstos nos planos das disciplinas como na prática profissional e, em especial, os projetos integradores; - Elaboração de materiais a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo; - Utilização de recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas; - Desenvolvimento de projetos, seminários, debates, entre outras atividades que promovam o enriquecimento do trabalho em grupo e aprendizagem colaborativa.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Ressalto que hoje, conforme coordenação do curso, ainda não há nenhum aluno em fase de estágio supervisionado.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é um curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso que está sendo avaliado é um curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é um curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

5

Justificativa para conceito 5: O curso está trabalhando com excelência na oferta das atividades complementares para os alunos, fomentando diferenças de qualidade na formação pedagógica e profissional. Verificou-se que as atividades regulamentadas/institucionalizadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

4

Justificativa para conceito 4: O trabalho de conclusão de curso previsto está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Ressalto que hoje, conforme coordenação do curso, ainda não há nenhum aluno em fase de estágio supervisionado.

1.14. Apoio ao discente

3

Justificativa para conceito 3: O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade. Contudo, ainda, não há a formalização e/ou execução de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

Justificativa para conceito 4: O processo de autoavaliação acontece uma vez por ano. Percebeu-se que o trabalho para as autoavaliações e avaliações externas está muito bem implementado. Para as autoavaliações há uma sinergia da CPA para com seus pares. Da mesma forma as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das avaliações externas estão muito bem previstas/implantadas. Os alunos, docentes e administrativos tomam conhecimento dos resultados

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

através de uma reunião.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Conforme conversas e verificações in loco verificou-se que as TICs previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um curso presencial Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:Conforme verificação no PPC e relato dos alunos os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. "Destaco uma abordagem para a excelência no processo: Avaliar aprendizagem implica acompanhar o desempenho dos estudantes durante todo o processo de ensino, a fim de detectar avanços ou erros, corrigir as construções equivocadas e promover a apreensão de novos conhecimentos. Ao avaliar o estudante, o professor observa também os resultados de sua atuação pedagógica, sendo capaz de perceber a necessidade de novas intervenções metodológicas, seja para um grupo de estudantes, seja para toda a classe. Nessa perspectiva, é importante que o professor utilize instrumentos diversificados os quais lhe possibilitem observar melhor o desempenho do estudante nas atividades desenvolvidas. Através destes diversos instrumentos é possível tomar decisões e orientar o estudante diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas em diferentes aspectos do desenvolvimento. Dentre as ações que colaboram neste desenvolvimento, podemos citar: atividades contextualizadas, diálogo permanente com o estudante buscando uma resposta aos estímulos, consenso dos critérios de avaliação, disponibilização de horários de permanência ou monitoria para aqueles que possuem dificuldade, discussão em sala e sempre que possível, de forma participativa e colaborativa dos resultados obtidos e das soluções para as questões levantadas nas avaliações. Análise das características pessoais do estudante de forma que seja possível identificar com maior clareza as possíveis metodologias ou ações pedagógicas que otimizem o processo de aprendizagem".

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente (18 professores) está atendendo muito bem o quantitativo de vagas previstas e implementadas.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso avaliado é de Superior de Tecnologia.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um Superior de Tecnologia.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um Superior de Tecnologia.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3
Justificativa para conceito 3:Considerando os registros das atas e a reunião com os atuais integrantes do NDE realizada por esta comissão, pode-se afirmar que a atuação do NDE é suficiente.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
Justificativa para conceito 4:Diante dos relatos expostos nas reuniões com docentes, discentes e colegiados superiores, a atuação do coordenador, em uma análise global e sistêmica, pode ser considerada muito boa.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 2
Justificativa para conceito 2:O coordenador possui 1 ano de experiência em gestão acadêmica e 2 anos de magistério superior.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
Justificativa para conceito 5:O coordenador dedica 15 horas semanais para a coordenação do curso. O número de vagas anuais autorizadas é igual a 80. Portanto, a relação de vagas anuais/horas dedicadas é de 5,33.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 3
Justificativa para conceito 3:A carga horária dedicada à coordenação é de 15 horas semanais, segundo relatado pelo próprio coordenador.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:Entre os 18 docentes, 15 deles apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, perfazendo 83,3%.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
Justificativa para conceito 4:Entre os 18 docentes, 5 são doutores, totalizando 27,7%.
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
Justificativa para conceito 5:Todos os docentes apresentam dedicação de tempo integral.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2
Justificativa para conceito 2:5 professores apresentam pelo menos 3 anos de experiência profissional com comprovação curricular. Ou seja, 27,7%. O corpo docente é formado por professores jovens. A maioria seguiu uma carreira acadêmica sem passar por experiências profissionais.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 2
Justificativa para conceito 2:5 docentes possuem no mínimo 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica, com comprovação curricular, perfazendo 27,7%.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
Justificativa para conceito 5:17 docentes apresentam pelo menos 2 anos de experiência de magistério superior, ou seja, 94,4%.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:O colegiado implantado, considerando os documentos, histórico de atas e relatos das reuniões realizadas por esta comissão, pode ser considerado suficiente.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:9 docentes possuem pelo menos 4 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:Não existem gabinetes de trabalho. Os docentes utilizam a sala dos professores onde existem 14 mesas.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:O espaço para coordenação dos cursos é compartilhado entre vários coordenadores. Em uma análise global, é suficiente para o desenvolvimento do trabalho de gestão acadêmica.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4:A sala dos professores possui 14 mesas com computadores. Estas mesas não têm uso exclusivo de um determinado docente, ou seja, são de uso comum. Cada professor tem acesso a 2 pequenos armários de uso exclusivo.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas possuem quadro de vidro, são climatizadas, acomodam 40 alunos e possuem cadeiras do tipo "people". Não existem projetores multimídia fixo, porém a IES dispõe de 20 kits multimídia que são alocados conforme solicitação do docente. Em uma análise sistêmica e global, são muito boas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Existem 3 laboratórios de uso genérico. Dois deles com 15 computadores e um deles com 20 computadores. A configuração padrão é Processador Multicore AMD com 4GB de Ram e HD 500GB. Estão instalados os sistemas operacionais Windows e Linux.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 3:A média é de 8 exemplares para cada título. Considerando o número de 80 vagas anuais, a proporção é de 1 exemplar para cada 10 vagas autorizadas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O acervo da bibliografia complementar possui 5 títulos para cada unidade curricular.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:A IES acessa o Portal CAPES, de modo virtual, e, portanto, oferece acesso a mais de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Existem 2 laboratórios especializados: Laboratório de Arquitetura de Computadores e Laboratório de Desenvolvimento Mobile. No primeiro, há 6 computadores, além de equipamentos para estudo, manutenção e testes. Este laboratório acomoda 20 alunos. No segundo, há 20 computadores.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:No Laboratório de Desenvolvimento Mobile, a configuração dos computadores é Icore5 com 4GB RAM e 500 GB HD. Em todos estão instalados Windows/Linux. Além disso, todos têm o Android Studio instalado. A IES também dispõe de uma impressora 3D.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Estão a disposição 2(dois) profissionais que auxiliam no suporte e manutenção dos computadores. Um deles é técnico em redes de computadores e outro é tecnólogo em processamento de dados. Em uma análise sistêmica e global, os serviços são muito bem atendidos.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:As diretrizes são atendidas pela análise das ementas das respectivas unidades curriculares: COMPUTADOR E SOCIEDADE, METODOLOGIA DA PESQUISA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INTERFACE HOMEM-COMPUTADOR, TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ACESSIBILIDADE e LIBRAS.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui um setor denominado NUGED (Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional). Este setor é composto por pedagogos, psicólogos e assistentes sociais. Além disso existe o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais/Específicas). Na reunião com os discentes, esta comissão identificou um aluno que precisa deste apoio e, conforme informado pela IES, o NAPNE já está iniciando um acompanhamento, haja vista que o aluno ingressou recentemente no curso. Além disso, ementas de algumas unidades curriculares mencionam a educação em direitos humanos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES dispõe de um setor denominado NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais) que está a disposição do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os professores apresentam título de pós-graduação.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Não

Justificativa para conceito Não:O NDE informado pela IES neste instrumento não condiz com a Portaria de nomeação, de 14 de Julho de 2016. Nesta portaria, constam dois professores (Michela Mitiko Kato Meneses de Souza e Rogerio dos Santos Antoniassi) que não estão cadastrados no sistema e-MEC. Além disso, na mesma portaria consta o Prof. Jales Lucio de Andrade Filho, cuja titulação é especialista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A denominação atende o catálogo nacional.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui apresenta um carga-horária total de 2.560 horas (relógio).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Foi constatada a presença de rampas de acesso e banheiros adaptados, além de outros mecanismos. Não há, porém, identificação braille para deficientes visuais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de libras é ofertada no caráter optativo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:Pelo site da IES, é possível acessar o PPC do curso na íntegra, bem como na biblioteca.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso atende as Políticas de Educação Ambiental por meio da ementa da unidade curricular de COMPUTADOR E SOCIEDADE.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão avaliadora constituída pelos professores Luciano Mathias Doll e Claudio Fico Fonseca (Coordenador) foi designada pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) através do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 09 de dezembro de 2016, para a realização da avaliação número 129994. Ato regulatório: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, com número de processo 201605199. A visita de avaliação in loco foi realizada no período de 01/03/2017 a 04/03/2017.

Foram avaliadas as condições de oferta do curso, registrando-se as considerações pertinentes a cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

a) Conceitos das três dimensões

DIMENSÃO e CONCEITO

Dimensão 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA – Conceito 4.1

Dimensão 2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL – Conceito 3.5

Dimensão 3. INFRAESTRUTURA – Conceito 3.8

b) Análise qualitativa

Para a Dimensão 1 (Organização Didático Pedagógica) o conceito 4.1 está condizente com as atividades a serem realizadas na execução do curso, considerando as especificidades de um Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas; o ensino de Libras; a abordagem das temáticas: Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e da temática indígena e os mecanismos de nivelamento que não foram implementados ainda.

Para a Dimensão 2 (Copo Docente e Tutorial) o conceito 3.5 condiz com as informações disponibilizadas, pela IES, documentações comprobatórias, atuação do NDE e Colegiado de Curso, além de informações verificadas e confirmadas por meio de reuniões com o coordenador do curso, o NDE, CPA, dirigentes e professores.

Para a Dimensão 3 (Infraestrutura) o conceito 3.8 considera aspectos da infraestrutura do IFMS, objeto desta avaliação, tomando como referência os indicadores contidos neste instrumento de avaliação para verificação dos espaços físicos e da bibliografia básica e complementar, periódicos citados nos componentes curriculares.

c) CONCEITO FINAL – 4 (quatro)

Pondera-se que, de modo geral, o curso apresenta um conceito “muito bom” de qualidade, frente aos registros constantes na presente avaliação de autorização, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, na modalidade presencial, no município de Três Lagoas - MS.

CONCEITO FINAL

4